

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022

Câmara Municipal de Bom Jesus. Objeto: Prorrogar o contrato nº 006/2021, pelo período de 07 (sete) meses, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN. Aditivo de Prazo fundamentado conforme disposto no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Referente: Inexigibilidade nº 002/2021. Licitante: M E CAVALCANTE SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME, CNPJ: 40.569.509/0001-74. Assinatura do Aditivo: 12/05/2022. Vigência: 14/05/2022 até 31/12/2022.

Bom Jesus/RN, 12/05/2022

Leonardo Gomes de Figueiredo  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Bom Jesus/RN

**Publicado por:** Leonardo Gomes de Figueiredo  
**Código Identificador:** 85864871

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2022. EDIÇÃO 1429. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>